

**PORTARIA GP Nº 388/2017**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **VIRGÍNIA LARYSSA ALMEIDA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 121.560.394-02 e portadora da Cédula de Identidade nº 7.722.131 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, **Chefe do Setor de Saúde Bucal**, deste Município, o percentual de verba de representação de 7% (sete por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de outubro de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*